



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 441/GR/UFFS/2013

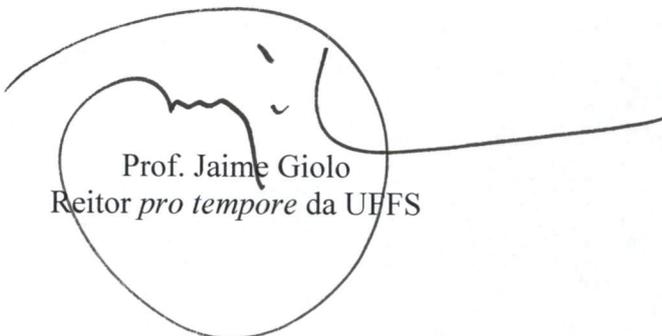
O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Memorando 12/DIR – CH/UFFS/2013, emitido em 11/03/2013, resolve:

Art. 1º REMOVER, com fundamento no artigo 36, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, os servidores abaixo relacionados, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, da Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura – Reitoria para a Coordenação Administrativa do *Campus* Chapecó:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO
ANA CLAUDIA LARA PRADO	1904334	Assistente em Administração
CLEBER HOLDERBAUM DA CRUZ	1946388	Assistente em Administração

Art. 2º Esta portaria entra em vigor em 11 de março de 2013.

Chapecó-SC, 08 de maio de 2013.


Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS